



CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO

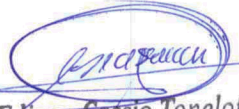
Despacho do Ordenador da Despesa
Atendimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias, motivo pelo qual, faço encartar cópia do respectivo trecho desses instrumentos orçamentários do Município.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor da despesa no exercício - 2024	R\$ 50.902,60
Impacto % sobre o RCL do Exercício - 2024.....	3,77%
Impacto % sobre o Caixa do Exercício- 2024.....	3,77%
Valor da despesa no exercício - 2025	R\$ 54.263,16
Impacto % sobre a Previsão RCL do Exercício - 2025.....	3,48%
Impacto % sobre o Caixa do Exercício - 2025.....	3,48%
Valor da despesa no Exercício - 2026	R\$ 56.976,32
Impacto % sobre a Previsão RCL do Exercício - 2026.....	3,66%
Impacto % sobre o Caixa do Exercício - 2026.....	3,66%

Meridiano - SP, 31 de janeiro de 2024


Edivan Cassio Tonelote
CPF: 294.235.068-79 / RG: 29.051.026-0
Presidente da Câmara

Notas Explicativas:

(1) O referido auxílio alimentação será corrigido em 11% passando para o total de 61% sobre o salário mínimo nacional e será para os servidores que integram a edilidade

(2) Os referidos aumentos serão cobertos com recursos próprios da câmara municipal de acordo com a disponibilidade de caixa.

Os cálculos foram efetuados nos últimos três exercícios da atual legislatura, pois para os anos seguintes será feita novo planejamento no PPA, LDO, LOA, e também reafirma que o orçamento da Câmara está além do permitido, não causando nenhum gasto desnecessário e precavendo sobre a devolução dos duodécimos para a prefeitura, que são alvos do TC. Do estado.

OBJETO: AUMENTO DO AUXILIO ALIMENTAÇÃO DO SERVIDORES EFETIVOS DE 11%
CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO - SP.

Em atenção ao disposto no inciso II, do artigo 16, da Lei nº. 101/2000, declaramos que as despesas com o aumento no auxílio alimentação aqui tratado serão suportadas por dotação orçamentaria, constantes do orçamento da despesa vigente e incluso em orçamento de despesas futuros, sua adequação financeira e compatibilização com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentarias.

Nº. De	Discriminação	Valor	Exercícios		
			jan/24	dez/24	jan/26
1	Aumento 11 % na Lei Complementar nº 230 de 24/01/2023				
	Valor Atual R\$ 1.412,00 x 61% = R\$ 861.32			9.474,52	11.395,26
2	Valor Anterior R\$ 1412,00 x 50% = 706,00	3.530,00	706,00		
	TOTAL INDIVIDUAL		10.180,52	10.852,63	11.395,26
	TOTAL	3.530,00	10.180,52	10.852,63	11.395,26

Nº. De	Discriminação	Valor Mensal Individual	Exercícios		
			2024	2025	2026
	Valor do auxilio alimentação pelo Salário Mínimo	1.412,00	5 Servidores	5 Servidores	5 Servidores
	Valor corrigido com aumento de 11% a mais	1.412,00	50.902,60	54.263,16	56.976,32
	TOTAL MENSAL COM AUMENTO DE 11% PARA 05 SERVIDORES	4.306,60	50.902,60	54.263,16	56.976,32

DESPESA DOTAÇÃO UTILIZADA PARA 2024 FICHA 012 3.3.90.46.00

FONTE DE RECURSOS:

As despesas correrão por conta de recurso do Próprio da Camara Municipal de Meridiano e da outras providencias.


Amândio Mastro Pietro
CRC 1SP 241889 3-6
CONTADOR

COMPARATIVO DA DESPESA C/ TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAL BASE 2022 32.831.087,86

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL LIMITE DA DESPESA LEGISLATIVA - ARTIGO 29-A, DA CF

DESCRIÇÃO	2024	2025*	2026*
ORÇAMENTO	1.350.000,00	1.557.855,11	1.557.855,11
DESPESA C/ AUX ALIMENTAÇÃO	50.902,60	54.263,16	56.976,32
PERCENTUAL	3,77%	3,48%	3,66%

* base RCL 2022

COMPARATIVO DA DESPESA C/ PESSOAL

ARTIGO 29-A - § 1º DA C.F.

DESCRIÇÃO	2024	2025	2026
PREVISÃO DA RECEITA	1.350.000,00	1.557.855,11	1.557.855,11
DESPESA C/ PESSOAL	816.733,42	857.570,09	900.448,60
PERCENTUAL	60,50%	55,05%	57,80%

COMPARATIVO DA DESPESA C/ AUXILIO ALIMENTAÇÃO

SOBRE ORÇAMENTO E O CAIXA

DESCRIÇÃO	2024	2025	2026
VALOR DESP. EXERCÍCIO	50.902,60	54.263,16	56.976,32
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	1.350.000,00	1.557.855,11	1.557.855,11
CAIXA DO EXERCÍCIO	0	0	0
IMPACTO S/ORÇAMENTO	3,77%	3,48%	3,66%
IMPACTO S/ CAIXA	3,77%	3,48%	3,66%

PARAMETROS PARA O CÁLCULO DO IMPACTO:

- > BASE DO AUXILIO ALIMENTAÇÃO SOBRE SALÁRIO MUNINO VIGENTE R\$ 1.412,00
- LEI VIGENTE DA DESPESA COM ALIMENTAÇÃO Nº 230 DE 24/01/2023
- > PREVISÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL - ATÉ 5%.
- > RCL UTILIZADA EXERCICIO DE 2022.
- > ORÇAMENTO COM PREVISÃO NO PPA

Amarildo Mastro Pietro
GRC 15P 241899/O-6
CONTADOR



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Rua Luiza Feltrin Guilhem, 1716

45116092/0001-08

Exercício: 2023

Memória de Cálculo Duodécimo

Base de cálculo exercício: 2022

1 de 02

Código	Especificação	Receita Arrecadada	Duodécimo	7%
1000.00.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	32.831.087,86	2.298.176,15	
1100.00.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.804.261,46	196.298,30	
1110.00.0.0.0	IMPOSTOS	2.650.665,65	185.546,60	
1112.00.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	464.994,20	32.549,59	
1112.50.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	219.052,64	15.333,68	
1112.50.0.1.00.00	IPITU-PRINCIPAL	219.052,64	15.333,68	
1112.50.0.1.00.01	IPITU-PRINCIPAL	219.052,64	15.333,68	
1112.53.0.0.0	ITBI	219.052,64	15.333,68	
1112.53.0.1.00.00	ITBI-PRINCIPAL	245.941,56	17.215,91	
1112.53.0.1.00.01	ITBI-PRINCIPAL	245.941,56	17.215,91	
1113.00.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	245.941,56	17.215,91	
1113.03.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.130.275,32	79.119,27	
1113.03.1.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.130.275,32	79.119,27	
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.130.275,32	79.119,27	
1113.03.1.1.01.00	IRRF -RETIDOS NA FONTE	1.130.275,32	79.119,27	
1113.03.1.1.01.01	IRRF -RETIDOS NA FONTE	1.130.275,32	79.119,27	
1114.00.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SEF	1.055.396,13	73.877,73	
1114.51.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	1.055.396,13	73.877,73	
1114.51.1.1.00.00	ISSQN-PRINCIPAL	1.055.396,13	73.877,73	
1114.51.1.1.00.01	ISSQN-PRINCIPAL	1.055.396,13	73.877,73	
1120.00.0.0.0	TAXAS	145.202,79	10.164,20	
1122.00.0.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	145.202,79	10.164,20	
1122.01.0.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	145.202,79	10.164,20	
1122.01.0.1.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-PRINCIPAL	145.202,79	10.164,20	
1122.01.0.1.00.01	TAXA DE EXPEDIENTE	2.056,98	143,99	
1122.01.0.1.00.02	TAXA DE VARRIAÇÃO DE VIAS E LOGRAD. PÚBLICOS	0,00	0,00	
1122.01.0.1.00.03	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	34.622,11	2.423,55	
1122.01.0.1.00.04	TAXA DE CEMITÉRIO	17.611,22	1.232,79	
1122.01.0.1.00.05	TAXAS DE LICENÇA E FUNC. - COM/IND/PRESTADOR DE SERVIÇO	54.806,19	3.836,43	
1122.01.0.1.00.06	OUTRAS TAXAS	36.106,29	2.527,44	
1130.00.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	8.393,02	587,51	
1131.00.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	8.393,02	587,51	
1131.53.0.0.0	CONTRIB.MELHORIA PAVIMENTAÇÃO OBRAS COMPLEMENTARES	8.393,02	587,51	
1131.53.0.1.00.00	CONTRIB.MELH.PAVIM.OBRAS COMPLEM.-PRINCIPAL	8.393,02	587,51	
1131.53.0.1.00.01	CONTRIB.MELH.PAVIM.OBRAS COMPLEM.-PRINCIPAL	8.393,02	587,51	
1700.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.026.826,40	2.101.877,85	
1710.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	13.541.076,71	947.875,37	
1711.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UN	13.541.076,71	947.875,37	
1711.51.0.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	13.274.750,74	929.232,55	
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	13.274.750,74	929.232,55	
1711.51.1.1.00.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	13.274.750,74	929.232,55	
1711.52.0.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	13.274.750,74	929.232,55	
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	266.325,97	18.642,82	
1711.52.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURA	266.325,97	18.642,82	
1720.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	266.325,97	18.642,82	
1721.00.0.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	16.485.749,69	1.154.002,48	
1721.50.0.0.0	COTA-PARTE DO ICMS	16.485.749,69	1.154.002,48	
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	15.294.264,24	1.070.598,50	
1721.50.0.1.00.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	15.294.264,24	1.070.598,50	
1721.51.0.0.0	COTA-PARTE DO IPVA	15.294.264,24	1.070.598,50	
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.089.806,51	76.286,46	
1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.089.806,51	76.286,46	
1721.52.0.0.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	1.089.806,51	76.286,46	
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	92.077,16	6.445,40	
1721.52.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	92.077,16	6.445,40	
1721.53.0.0.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔM	92.077,16	6.445,40	
1721.53.0.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔM	9.601,78	672,12	
1721.53.0.1.00.01	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔM	9.601,78	672,12	
1721.53.0.1.00.01	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DA CIDE - PRINCIPAL	9.601,78	672,12	

Valor Arrecadado 32.831.087,86

Valor total duodécimo 2.298.176,15 7%

Valor mensal /12: 191.514,68 0,58%

Valor já repassado: 360.000,00 1,10%

**MUNICÍPIO DE MERIDIANO**

Rua Luiza Feltrin Guilhem,1

45116092/0001-08

Page 1 of 6

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)**Função: 01 Legislativa****SubFunção: 031 Ação Legislativa**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0011	010101	2001	01	00	3	965 000.00	1 406 601.08	1 493 855.11	1 493 855.11
2	0011	010101	2001	01	00	4	15 000.00	67 000.00	64 000.00	64 000.00
Total SubFunção:							980 000.00	1 473 601.08	1 557 855.11	1 557 855.11
Total Função:							980 000.00	1 473 601.08	1 557 855.11	1 557 855.11

Função: 04 Administração**SubFunção: 122 Administração Geral**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0043	020201	2007	01	00	3	3 106 012.48	3 649 738.92	4 100 000.00	4 500 000.00
1	0043	020201	2142	01	00	3	5 000.00	10 000.00	10 000.00	10 000.00
1	0043	020201	2132	01	00	3	5 000.00	7 500.00	8 000.00	8 500.00
1	0043	020201	2007	01	00	4	20 000.00	15 000.00	20 000.00	15 000.00
1	0042	020101	2004	01	00	3	451 000.00	480 000.00	510 000.00	540 000.00
1	0042	020101	2004	01	00	4	5 000.00	10 000.00	15 000.00	20 000.00
Total SubFunção:							3 592 012.48	4 172 238.92	4 663 000.00	5 093 500.00

SubFunção: 123 Administração Financeira

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0044	020202	2008	01	00	3	424 700.00	460 000.00	490 000.00	520 000.00
1	0044	020202	2008	01	00	4	5 000.00	10 000.00	15 000.00	20 000.00
Total SubFunção:							429 700.00	470 000.00	505 000.00	540 000.00
Total Função:							4 021 712.48	4 642 238.92	5 168 000.00	5 633 500.00

Função: 08 Assistência Social**SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0083	020302	2158	01	00	3	24 000.00	24 000.00	24 000.00	24 000.00
1	0082	020301	2009	01	00	4	2 000.00	6 000.00	8 000.00	10 000.00
1	0083	020302	2158	02	00	3	213 960.00	213 960.00	213 960.00	213 960.00
1	0082	020301	2009	01	00	3	152 200.00	165 000.00	180 000.00	195 000.00
Total SubFunção:							392 160.00	408 960.00	425 960.00	442 960.00



Fonek Software